

ATO DO PREGOEIRO

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 074/2026

OBJETO: Futura e eventual aquisição de materiais médicos hospitalares de uso humano (tira reagente e glicosímetro), que serão utilizados pelos pacientes atendidos na Rede Municipal de Saúde de Uberlândia.

ASSUNTO: Resposta a pedido de esclarecimento

SOLICITANTE: GRUPO MATMED HOSPITALAR

A Consulente acima indicada realizou questionamento com relação às disposições do edital em tela, tendo as questões técnicas/específicas do objeto sido submetidas à Secretaria Municipal de Saúde via OFICIO Nº 933/2026/DC/SMA - ESCLARECIMENTO para análise e integralmente respondidas através do OFICIO Nº 1126/2026/DA/SMS, que são partes integrantes e indissociáveis deste ato.

No mais, de acordo com a resposta do Órgão Contratante não haverá alterações no edital e a resposta não influencia na elaboração da proposta.

Prestados os esclarecimentos solicitados,

Dê-se ciência aos interessados.

Uberlândia/MG, 10 de abril de 2026.

PREGOEIRO



20261325942SMA/DC

Pág.: 1 de 2

OFICIO Nº 933/2026/DC/SMA - ESCLARECIMENTO

Uberlândia, 08 de Abril de 2026

Ao Senhor

Adenilson Lima e Silva

Secretário Municipal de Saúde - SMS

Centro Administrativo - Prefeitura Municipal de

Uberlândia - MG

C/C:

Wolney Gomides Timóteo

Diretor DAM-18

Prefeitura Municipal de Uberlândia

MARLON BRUNO DE ARAUJO

DIRETOR DAM-18

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CAMILA SANCHEZ PEDRONI

ASSESSOR TÉCNICO DAM-15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Cristiane de Paula Costa Silva

Coordenador DAM-13

Prefeitura Municipal de Uberlândia

Assunto: Encaminha pedido de esclarecimento ao Edital do Processo Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 74/2026.

Senhor (a) Secretário (a),

1 - A Diretoria de Compras vem por meio do presente instrumento encaminhar documento que segue em anexo relativo ao pedido de **ESCLARECIMENTO** do referido Edital pela empresa **GRUPO MATMED HOSPITAR, de 08/04/2026.**

2 - Como sabido, faz-se necessário que a secretaria tenha um responsável com a formação específica para o objeto do processo em questão e que possa instruir a resposta a ser encaminhada ao Licitante solicitante, respeitando o prazo estabelecido na Lei Federal nº. 14.133/2021.

3 - Caberá ao agente de contratação decidir sobre a petição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a data fixada para recebimento das propostas e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

4 - Informamos que, para cumprimento do prazo acima exposto, o ofício deverá ser

NL



20261325942SMA/DC

Pág.: 2 de 2

OFICIO Nº 933/2026/DC/SMA - ESCLARECIMENTO

Uberlândia, 08 de Abril de 2026

encaminhado a Diretoria de Compras **até às 12:00 do dia 10/04/2026, conforme art. 164, parágrafo único, da Lei Federal 14.133/2021** prazo necessário para elaborar o ATO DE ESCLARECIMENTO, publicar no sítio do município e divulgar no portal comprasnet.

5 - Em caso de descumprimento, o agente de contratação SUSPENDERÁ a sessão pública em virtude de descumprimento de prazo legal.

6 - O ofício deve conter, obrigatoriamente, SE A RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO INFLUENCIA NA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DO LICITANTE.

7- SOLICITAMOS QUE O OFÍCIO DE RESPOSTA DO ESCLARECIMENTO SEJA ASSINADO PELO ORDENADOR DE DESPESAS.

8 - Diante dos apontamentos surgidos aguardamos posicionamento, nos colocando à disposição de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente por:

NAYARA LAURET
ASSISTENTE FCM-10
IBljANBg***udQTirPp**pewgt*****DAQAB
08/04/2026 14:17:37

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://assinaturadocumento.uberlandia.mg.gov.br/> informando a identificação do sistema 20261325942SMA/DC e o código verificar YRFS ou através do QR CODE acima.



OFICIO Nº 1126/2026/DA/SMS

Uberlândia, 09 de Abril de 2026

A Senhora

NAYARA LAURET

ASSISTENTE FCM-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

UBERLÂNDIA - MG

Assunto: Responde Pedido de Esclarecimento - PE RP 074/2026.

Senhora Nayara,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, em resposta ao Ofício nº 933/2026/DC/SMA-ESCLARECIMENTO, as informações abaixo, referentes ao pedido de esclarecimento sobre o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 074/2026, realizado pela empresa Grupo Mat Med Hospitalar, as seguintes considerações.

Resumidamente, a empresa questiona a necessidade dos formatos TXT, CSV e XML previstos no item 1.5 do Termo de Referência, sugerindo que a exigência por arquivos editáveis poderia ser substituída por relatórios gerenciais emitidos por software próprio, ampliando assim a competitividade do certame. Além disso, informa que o modelo Safe AQ Max III dispõe de um sistema avançado de gestão digital, porém utiliza formato proprietário que garante a integridade dos dados.

Esclarecemos à solicitante que, a exigência de disponibilização dos dados em formatos abertos e editáveis (TXT, CSV e XML) tem como objetivo garantir a interoperabilidade das informações, possibilitando sua integração com outros sistemas utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde e Organizações Sociais prestadoras de serviço, bem como assegurar maior autonomia no tratamento, análise e armazenamento dos dados gerados pelos equipamentos.

D.V.S.



OFICIO Nº 1126/2026/DA/SMS

Uberlândia, 09 de Abril de 2026

Ressalta-se que a adoção de formatos proprietários, ainda que assegure a integridade das informações, pode implicar limitações de acesso, dependência tecnológica do fornecedor e dificuldades na migração ou compartilhamento dos dados, o que contraria os princípios da eficiência, transparência e economicidade que regem a Administração Pública.

Dessa forma, a exigência de formatos abertos permanece necessária e justificada, não configurando restrição indevida à competitividade, mas sim medida essencial para garantir a adequada gestão das informações no âmbito da Administração.

Destacamos que este esclarecimento não interfere na elaboração das propostas, servindo apenas para reforçar os critérios já definidos no edital.

Por fim, reiteramos que permanecem inalteradas as exigências do instrumento convocatório, não havendo modificações no Termo de Referência nem no Edital de Licitação mencionado.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente por:

DENIZE VIEIRA DA SILVA
ASSISTENTE DAM-5
6aa0abad***5ed0d91e**b01a2*****12bf1
09/04/2026 15:07:19

JEANE BONFIM VASQUES
COORDENADOR DAM-15
3ab92067***108a8943**5083a*****e2457
09/04/2026 15:26:09

Wolney Gomides Timóteo
Diretor DAM-18
34283536***a9d635e9**be017*****c4097
09/04/2026 16:00:27

Adenilson Lima e Silva
Secretário Municipal de Saúde - SMS
IBljANBg***uU73hum8**8kipe*****DAQAB

D.V.S.



20261327262DA/SMS

Pág.: 3 de 3

OFICIO Nº 1126/2026/DA/SMS

Uberlândia, 09 de Abril de 2026

09/04/2026 19:36:13

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://assinaturadocumento.uberlandia.mg.gov.br/> informando a identificação do sistema 20261327262DA/SMS e o código verificar C5MD ou através do QR CODE acima.

D.V.S.

Av. Anselmo Alves dos Santos, 600 – Bairro Santa Mônica
CEP: 38.408-154 - Uberlândia/MG
Telefone: (34) 3239-2658
www.uberlandia.mg.gov.br – denisesilva@uberlandia.mg.gov.br